

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO 02/2019

O Prefeito de Ipuiuna-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

II – FICAM ALTERADOS os itens **4.1., 5.2., 5.2. alínea “d”, 5.5., 5.7., 5.8., 5.14. alínea “c”, 5.15., 5.18., 5.21., 5.23., 6.1., 6.12., 6.15., 6.16., 7.1., 7.2., 8.1.1. e 10.1.**, conforme abaixo:

4.1.: Período: a partir das **10h do dia 28/10/2019 até às 21h do dia 28/11/2019**.

5.2.: A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente a partir das **10h do dia 28/10/2019 até às 16h do dia 01/11/2019**, observados os seguintes procedimentos:

5.2. alínea “d”: Anexar à documentação necessária, conforme previsto nos itens 5.5. e 5.7. deste Edital.

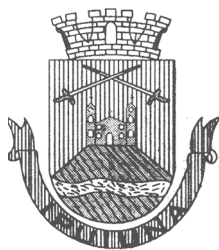
5.5.: Para requerer a isenção da taxa de inscrição, conforme item 5.1.1, o candidato deverá enviar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho; ou cópia do documento de seguro desemprego (desde que esteja válido no momento do envio); ou cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor público vinculado à Administração Pública pelo regime estatutário.

5.7.: Para comprovar a situação prevista no item 5.1.2., o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, informando ser hipossuficiente e que em razão de limitação de ordem financeira, não pode arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e de sua família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

5.8.: O Requerimento Eletrônico de Isenção, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios especificados nos itens 5.5. e 5.7. deverão ser entregues no endereço Rua João Roberto da Silva, nº 40 – Centro - Ipuiuna-MG, no horário 9h às 11h e das 13h30 às 16h no prazo estabelecido no item 5.2., ou enviados via Correios com AR, por meio de SEDEX, para a Rua Célia de Souza, 55, do Bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada no prazo estabelecido no item 5.2.

5.14. alínea “c”: pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto nos itens 5.5. e 5.7. deste Edital;

5.15.: O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ipuiuna e nos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **14/11/2019**, em ordem alfabética, com o número da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5.18.: Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **18, 19 e 20/11/2019**. Os recursos deverão ser interpostos via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO.

5.21.: A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ipuiuna e nos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.imamconcursos.org.br, no dia **26/11/2019**.

5.23. O candidato poderá, a critério do IMAM, ser convocado para apresentar a documentação original especificada nos itens 5.5. e 5.7.

6.1.: Período: a partir das **10h do dia 28/10/2019 até às 21h do dia 28/11/2019**.

6.12.: A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até as **19h do dia 28/11/2019**.

6.15.: A relação de inscrições validadas será publicada no dia **06/12/2019**, no site www.imamconcursos.org.br, em ordem alfabética, com o número da inscrição, o cargo e a data de nascimento do candidato.

6.16.: O candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato deverá enviar para o email: concursos@imam.org.br nos dias **09, 10 e 11/12/2019** o comprovante de pagamento da inscrição bem como o respectivo boleto.

7.1.: O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, a partir de **26/12/2019**.

7.2.: O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br, deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **03/01/2020** pelo telefone (31) 3324-7076 de 9h às 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

8.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionário, arredondar-se-á para o primeiro número inteiro subsequente, na medida da viabilidade das vagas oferecidas, reconhecendo a impossibilidade de arredondamento no caso de majoração das porcentagens mínima (5%) e máxima (20%) previstas no Decreto nº 3.298 de dezembro de 1.999 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 respectivamente.

10.1.: As provas deste Concurso Público serão aplicadas na cidade de Ipuiuna nos dias **11 e 12 de janeiro de 2020**. **O dia, horário e local serão definidos no Cartão de Inscrição**

II – FICAM EXCLUÍDOS os itens **5.6., 5.6.1., 5.6.2., 5.6.3., 5.6.4., 5.7. alíneas “a e b”, 13.9 alínea “n”** .

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipuiuna - MG, 14 de outubro de 2019

JOSÉ DIAS DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL